

Diário Oficial

CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO VII - BOM JESUS DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020 - Nº 297

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. lº. – Nomear a senhora **Haidirose Ronnau Allebrandt** - CPF nº. 040.248.609-92 - para exercer o Cargo de Assistente Social na condição de contratada por tempo determinado, conforme Lei Municipal 427/2019, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal



Diário Oficial

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

PORTARIA № 025/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. lº. – Nomear a senhora **Helem Maria Vieira Lopes** - CPF nº. 040.313.111-17 - para exercer o Cargo de Digitadora na condição de contratada por tempo determinado,

conforme Lei Municipal 427/2019, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. lº. – Nomear o senhor **Erasmo Coelho Mourão**, para exercer o Cargo de Motorista na condição de contratado por tempo determinado, conforme Lei Municipal 427/2019, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

PORTARIA № 027/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. I^o. – Ceder o Servido **José Mauricio Bezerra Vilanova**, para no período de 24 de janeiro a 28 de fevereiro, para atender a Justiça Eleitoral, conforme Oficio 38/2020 – PRES/23^a. ZE.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

PORTARIA № 028/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. P. – Nomear os Servidores abaixo relacionados para atender as necessidades da saúde, na condição de contratados, conforme Lei Municipal 427/2019, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

NOME	CARGO
Rafael Lustosa Costa	Motorista
Junara dos Santos V. Ribeiro	Tec. Enfermagem

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos
20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. I^o. – Autorizar o pagamento de abono de férias 1/3 a servidores, referente período 2019/2020.

NOMES	CARGO-LOTAÇÃO
Maurivan Almeida Aguiar	Ag. Com. Saúde – F. Mun. Saúde
Gislaine Meireles da Silva	Tec. Enfermagem – F. Mun. Saúde
Carleide Pereira Barbosa	Secretario – Infraestrutura 18/19
Jose de Assis P. Neves	Secretario Adm. e Planejamento

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos
20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

- Art. Iº. Conceder retorno aos trabalhos laborais no seu devido posto de trabalho a Servidora Susana Peripolli Tomasi Miranda Estatuaria Enfermeira, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.
- **Art. 2º. –** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario, com efeito, retroagindo a 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos
20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal